

LEI Nº 92, de 24 de Agosto de 1.960

(Que especifica e denomina Via Pública e dá outras providências)

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal vetou e ôle promulga e sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ALBINO TREVISAN", a rua que partindo da rua José Zacura, ponto final da rua Padre Figueira, passa pela frente da construção de LAR DA CRIANÇA "PIRMINO, MAGNANI".

Parágrafo único - A denominação constante do corpo de artigo, constitui uma justa homenagem de Município, ao benemérito cidadão ALBINO TREVISAN, pelos relevantes serviços prestados a causa pública, tornando-se creder da estima e admiração da população santacruzense, sendo o verdadeiro "Pae" da pobreza de nesse município.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal providenciará o empacamento da via pública era denominada.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de Agosto de 1.960.



SECRETARIA  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
STA. CRUZ DO RIO PARDO

Registrada no livro próprio nº 3 e publicada nesta Secretaria, em 24 de Agosto de 1.960.

*Onofre Rosa de Oliveira*  
(ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA)

*Reinaldo Zanoni*

REINALDO ZANONI  
Secretario

*Zanoni*  
Secretario